

EDITAL Nº 674/23 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 558/23, 624/23, 627/23, 633/23, 649/23 e 662/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DO DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.

1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, caso não haja recursos, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.

1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.

1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.

1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do

documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

Disciplina: Ipiranga		
Classificados		PONTOS
1º.	CARLA ADRIANA LOURENÇO PINTO	4
2º.	LUIZ EDUARDO KUSTER DE AZEVEDO	0

Disciplina: Palmeira		
Classificados		PONTOS
1º.	JENIFER MONTEIRO STOCCO	1

Disciplina: Telêmaco Borba		
Classificados		PONTOS
1º.	MILENA TEIXEIRA ROSA	8
2º.	LUCIANA VIVIANE MACIEL NONATO	0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

CANDIDATOS INDEFERIDOS	JUSTIFICATIVA
ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
ANA LUIZA GOMES PAULINO DE LIRA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
ANDRESSA GALVAO	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
BIANCA MARQUES	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
ELIANE DE FATIMA RIBEIRO	Não realizou o pagamento
ELIEL DE OLIVEIRA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	Não realizou o pagamento
ELIZABETH APARECIDA MAJINSKI ALVES DE MORAES	Não realizou o pagamento
FERNANDA CORDEIRO FONSECA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
JANAINA FÁTIMA DE OLIVEIRA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
JOAO SABINO DE OLIVEIRA	Não enviou documentação 2.2 Não realizou o pagamento
LORENA TAQUES BLUM	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
PAMELA PEREIRA	Não enviou documentação 2.2 Não realizou o pagamento
PEDRO BRANDT DE SOUZA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento
ROSE MERI DE PAULA GOMES OLIVEIRA	Não enviou documentação 2.1 e 2.2
ROSICLEA FLORSZ DE SILGRE	Não enviou documentação 2.1 e 2.2

	Não realizou o pagamento
VALDIRENE APARECIDA IENSEN IENSEN	Não enviou documentação 2.1 e 2.2 Não realizou o pagamento

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 17 de dezembro de 2023** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação

inversa).

3.2.2.6 Comprovante de vínculo como professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dra. Viviane Aparecida Bagio
Coordenação de curso

**Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de
Freitas**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG